



ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº774/2022**  
**DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a denominação da quadra existente no Loteamento Santo Antônio que passará a ser complexo Poliesportivo Guilhermino Jacinto dos Santos, Município de Itaporanga D'Ajuda/Se e dá outras providencias.

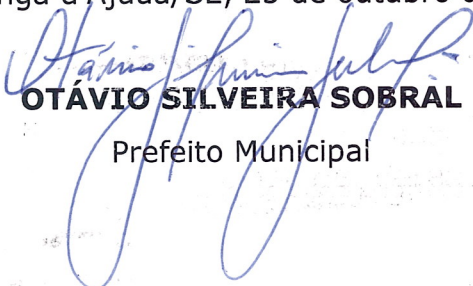
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a quadra de esportes existentes no Loteamento Santo Antônio que passará a ser **COMPLEXO POLIESPORTIVO GUILHERMINO JACINTO DOS SANTOS**, município de Itaporanga D'Ajuda.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 25 de outubro de 2022.

  
**OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL**

Prefeito Municipal